



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

O Município de Barra D'Alcântara – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara/PI, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Mardônio Soares Lopes, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**, em acordo com EDITAL N.º 001/2023, conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - AVALIAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, acontecerá no dia **09 de novembro de 2024**, na Escola **Francisco Guedes de Sousa**, situada na Rua Joel Pereira dos Santos s/n centro. No horário preestabelecido, conforme o **Anexo I** deste documento.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2023:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.



CAPÍTULO IX – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de suportar, física e organicamente, as exigências próprias do Curso de Formação Profissional também como desempenhar com eficiência as atividades inerentes ao cargo.

1.2 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

1. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos ao cargo de Guarda Municipal considerados APTOS no Exame Médico.

2. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá estar com roupa e calçado apropriados para prática desportiva. 2.1. Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, em formato original, devidamente assinado e carimbado (CRM), e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue pelo menos 1h (uma hora) antes do momento da identificação do candidato para o início do Teste de Aptidão Física.

2.3. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa do subitem anterior;

2.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

4. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

5. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente. 6. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

7. Será permitida somente uma tentativa para execução da prova de abdominal e corrida.

8. A Avaliação de Aptidão Física consistirá dos testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	35 repetições	01 minuto
Corrida	2.000 metros	12 minutos
Flexão na Barra Fixa	3 repetições	-

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1.500 metros	12 minutos



Flexão na Barra Fixa	10 segundos de suspensão	-
----------------------	--------------------------	---

9.1 Da descrição dos testes:

9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braçostotalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O (a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

9.1.2 Corrida (Masculino e Feminino): O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O(a) candidato(a) deverá ficar parado ou andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

9.1.3 Flexão na Barra Fixa: (Masculino): Do teste em barra fixa para candidatos do sexo masculino, a metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa será a seguinte:

I – Ao comando “em posição”, o candidato deverá se pendurar na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;

II – Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

c) Será permitida somente uma tentativa para execução do exercício.

NÃO será permitido ao candidato:

I – Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;

II – Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

III – Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

IV – Apoiar o queixo na barra;

V – Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“kipping” ou barra estilo “butterfly”).

9.1.4. Flexão na Barra Fixa: (Feminino): Do teste em barra fixa para candidatas do sexo feminino, a metodologia de preparação e execução do teste em barra fixa para as candidatas será a seguinte:

I – Ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;

II – Depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “iniciar”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no quadro acima;

III – O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou



atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.

NÃO será permitido à candidata, quando da realização do teste de em barra fixa:

- I – Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
- II – Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III – Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- IV – Apoiar o queixo na barra.

9. Ao terminar cada exercício, o(a) candidato(a) assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.

10. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”. Não haverá reclassificação dos candidatos, salvo, por inaptidão de algum concorrente. Será considerado apto o candidato que realizar todas as provas, atingindo o índice mínimo exigido em cada modalidade. Será considerado inapto o candidato que não atingir o índice mínimo exigida em qualquer uma das modalidades e também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

11. Para ser aprovado no teste de Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto em todas as modalidades de teste.

12. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

13. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

14. A adaptação dos índices do teste físico para, gestantes ou lactantes, poderá ser postergada para momento adequado, bem como será definida em conformidade com atestado médico emitido especificamente para esse fim. Na emissão do atestado, o médico deverá constar as possibilidades dos testes aos quais o candidato poderá ser submetido, bem como, os índices a serem atingidos. A Comissão do concurso avaliará o caso, no tocante a ser concedida adaptação aos testes ou realização em data posterior adequada.

15. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora verificar a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

16. Será considerado ELIMINADO no Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que: a. Deixar de realizar algum dos testes; b. Não alcançar os índices mínimos exigidos para qualquer um dos testes; c. Não comparecer para a realização dos testes.

Barra D’Alcântara 07 de Outubro de 2024

Sr. Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA	HORARIO
524002163	BRUNO RIBEIRO SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524003691	CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524002666	EDIVALDO MENDES DA SILVA FEITOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524001566	FRANCIVALDO ABREU SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524000850	JEORGE ALEX ALVES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524003761	JOSSIEL PEREIRA DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524003227	LUIS ESPEDITO SENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524001940	MATHEUS WERBERTH DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524003626	MAYKE TARSO DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524003738	PEDRO MARLON GOMES MODESTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524000196	ROGER FERNANDES CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524001683	TALISON DE SOUSA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524002142	TOM CLANCY SHELDON CASTRO LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN
524003511	WALBERTO MARQUES DE SOUSA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09/11/2024	13H:00MIN